



JORNAL OFICIAL

MUNICÍPIO DE LUÍS GOMES

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 132 DE 18 DE ABRIL DE 2006 - ALTERADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 412 DE 11 DE JUNHO DE 2018
ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR CARLOS AUGUSTO DE PAIVA - PREFEITO MUNICIPAL

Ano XVI – Edição Nº 1.595 – Sexta-feira, 18 de junho de 2021

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1
<u>GABINETE DO PREFEITO</u>	1
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA	1
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 061701/2021	1
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA	1
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 060903/2021 - REPUBLICADO POR INCORREÇÃO	2
<u>COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO</u>	2
EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO	2
EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO - REPUBLICADO POR INCORREÇÃO	2
PODER LEGISLATIVO	2
PUBLICAÇÕES A PEDIDO	2
<u>CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</u>	2
<u>DE LUÍS GOMES/RN</u>	2
ATA 003/21 - REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMAS - ANO 2021	2
EXPEDIENTE	3

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA
RESPALDO NO ART. 24 DA LEI Nº. 8.666/93; SUMULA Nº 07 – TCE/RN
E ART. 10, B, 3, DA RESOLUÇÃO Nº 028/2020-TCE/RN.

O Prefeito da Prefeitura Municipal de Luís Gomes – RN, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer Técnico emitido pela Comissão de Licitação, juntamente com o Parecer Jurídico, acerca do processo Administrativo, no qual opinaram pela contratação direta nos seguintes termos:

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações subsequentes, que permitem tal procedimento, tendo em vista a necessidade premente dos produtos solicitados. Dando forma ao que diz:

Art. 24 - É dispensável a Licitação:

[...]

"II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez"; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

Assim sendo, reconheço e autorizo a Dispensa de Licitação, correspondente ao processo supracitado, no valor global R\$ 8.684,00 (Oito Mil Seiscentos e Oitenta e Quatro Reais), correspondente à contratação de empresa especializada para confecção de Quadros Personalizados, a fim de complementar a galeria de Prefeitos Municipal e outros órgãos públicos municipais, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2021.

Face o exposto, permite-nos inferir que a contratação ora pretendida deve ser efetuada diretamente junto à empresa FRANCIMARIO PEREIRA DA COSTA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº 11.897.584/0001-66, com sede na Rua Capitão Israel nº 214, Centro, Uiraúna/RN, com o valor total de R\$ 8.684,00 (Oito Mil Seiscentos e Oitenta e Quatro Reais). De acordo com a dotação orçamentária - Exercício de 2021, Atividade: 2001.4.122.2002.2.2 MANUT. ATIVIDADE - GAPRE - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, consoante as disposições da Lei Municipal nº 489/2020.

Luís Gomes – RN, 18 de junho de 2021.

Carlos Augusto de Paiva
Prefeito

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 061701/2021

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa FRANCIMARIO PEREIRA DA COSTA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no Cadastro Nacional Pessoa Jurídica, sob o nº. 11.897.584/0001-66, com sede na Rua Capitão Israel nº 214, Centro, Uiraúna/RN, referente a Aquisição de Quadros Personalizados com Fotos, a fim de complementar a galeria de Prefeitos Municipal e outros órgãos públicos municipais, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2021, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação, conforme projeto básico em Anexo aos autos do processo.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. Presidente da Comissão de Licitação.
Luís Gomes - RN, 18 de junho de 2021.

Carlos Augusto de Paiva
Prefeito

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA
RESPALDO NO ART. 24 DA LEI Nº. 8.666/93; SUMULA Nº 07 – TCE/RN
E ART. 10, B, 3, DA RESOLUÇÃO Nº 028/2020-TCE/RN.
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

O Prefeito da Prefeitura Municipal de Luís Gomes – RN, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer Técnico emitido pela Comissão de Licitação, juntamente com o Parecer Jurídico, acerca do processo Administrativo, no qual opinaram pela contratação direta nos seguintes termos:

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações subsequentes, que permitem tal procedimento, tendo em vista a necessidade premente dos produtos solicitados. Dando forma ao que diz:

Art. 24 - É dispensável a Licitação:

[...]

"II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez"; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

Assim sendo, reconheço e autorizo a Dispensa de Licitação, correspondente ao processo supracitado, no valor global R\$ 3.300,00 (Três Mil e Trezentos Reais), correspondente à contratação de empresa especializada para realização de Levantamento Topográfico visando a elaboração de projeto da Aduora Açude João da Sena/PB até o Sítio Carneiros e da área da construção da nova creche na Rua Mãe Regina, a fim de atender as necessidades da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos do Município de Luís Gomes/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2021.

Face o exposto, permite-nos inferir que a contratação ora pretendida deve ser efetuada diretamente junto à empresa M B FERRERIA LEITE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES, inscrito no CNPJ nº 22.817.917/0001-16, sediada a Rua Dep Hesiquio Fernandes nº 449, Sala A, Bairro Centro, São Miguel/RN, com o valor total de R\$ 3.300,00 (Três Mil e Trezentos Reais). De acordo com a dotação orçamentária - Exercício de 2021, Atividade: 2010.15.452.2003.2.27 MANUT. ATIVIDADE - SEMOSU, - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, FONTE Nº 10010000, consoante as disposições da Lei Municipal nº 489/2020.

Luís Gomes – RN, 09 de junho de 2021.

Carlos Augusto de Paiva
Prefeito

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 060903/2021 -
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa M B FERRERIA LEITE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES, inscrito no CNPJ nº 22.817.917/0001-16, sediada a Rua Dep Hesiquio Fernandes nº 449, Sala A, Bairro Centro, São Miguel/RN, para Manutenção de Preventiva e Corretiva de Bombas e Poços Artesianos, a fim de atender as necessidades da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos do Município de Luís Gomes/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2021, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação, conforme projeto básico em Anexo aos autos do processo. RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. Presidente da Comissão de Licitação. Luís Gomes - RN, 09 de junho de 2021.

Carlos Augusto de Paiva
Prefeito

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN, em cumprimento à ratificação procedida pelo Elmo. Sr. Carlos Augusto de Paiva, Prefeito, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: Contratação de empresa especializada para confecção de Quadros Personalizados, a fim de complementar a galeria de Prefeitos Municipais e outros órgãos públicos municipais, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2021, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação.

CONTRATADO: FRANCIMARIO PEREIRA DA COSTA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº 11.897.584/0001-66, com sede na Rua Capitão Israel nº 214, Centro, Uiraúna/RN.

VALOR TOTAL R\$ 8.684,00 (Oito Mil Seiscentos e Oitenta e Quatro Reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificada pelo Excelentíssimo Senhor Carlos Augusto de Paiva, Prefeito. Luís Gomes - RN, 18 de junho de 2021.

Nildemarcio Bezerra
Presidente da CPL

EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO - REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN, em cumprimento à ratificação procedida pelo Elmo. Sr. Carlos Augusto de Paiva, Prefeito, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização de Levantamento Topográfico visando a elaboração de projeto da Adutora Açude João da Sena/PB até o Sítio Carneiros e da área da construção da nova creche na Rua Mãe Regina, a fim de atender as necessidades da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos do Município de Luís Gomes/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2021, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação.

CONTRATADO: empresa M B FERRERIA LEITE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES, inscrito no CNPJ nº 22.817.917/0001-16, sediada a Rua Dep Hesiquio Fernandes nº 449, Sala A, Bairro Centro, São Miguel/RN.

VALOR TOTAL R\$ 3.300,00 (Três Mil e Trezentos Reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificada pelo Excelentíssimo Senhor Carlos Augusto de Paiva, Prefeito. Luís Gomes - RN, 09 de junho de 2021.

Nildemarcio Bezerra
Presidente da CPL

PODER LEGISLATIVO

Sem matéria para esta edição.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE LUÍS GOMES/RN

ATA 003/21 - REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMAS - ANO 2021

Aos dezesseis dias do mês de junho do ano de 2021, às 10:00 min, em sessão ordinária, de forma presencial, reuniram-se, no Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, Rua Domingues Antunes Pinheiro, 01, Centro - Luís Gomes/RN, os conselheiros, ouvintes e candidatos a conselheiros do CMAS, que assinaram a lista de presença. A reunião foi aberta pela Presidente interina Maria Zildarlene da Silva, devido a impossibilidade, por problemas de saúde, da Presidente Maria Ivanilda Campos Pinheiro. Agradecendo a presença de todos, a senhora presidente explanou sobre o processo de eleição, que foi realizado de forma democrática e plenamente divulgado no diário oficial do município, como também nas redes sociais oficiais da prefeitura e Secretaria Municipal de Assistência Social, oportunizando a todos a inscrição para candidatar-se a representante no Conselho Municipal de Assistência Social. Abordou também o quanto difícil é exercer o papel de conselheiro de forma ativa, mas prazeroso em poder contribuir para uma sociedade mais justa e igualitária. Comentou ainda sobre a reformulação da Lei do Conselho e que para o próximo mandato, algumas mudanças devem ocorrer no processo de eleição. Desejou uma boa eleição a todos e passou a palavra para a Secretária de Assistência Social Eliane Torres, que fez uso da palavra agradecendo a presença de todos e reforçou a importância do Conselho enquanto órgão fiscalizador e que ajuda a deixar mais clara para a sociedade luís-gomense todas as ações da Secretaria Municipal de assistência social. Agradeceu também o empenho e esforço de cada conselheiro no que concerne a participação das reuniões, eventos e tomadas de decisões importantes e desejou manter uma boa relação com os novos conselheiros e se colocou à disposição para sanar qualquer dúvida relacionada às questões da Secretaria ao qual é Gestora. Em seguida, a senhora Maria Zildarlene apresentou os candidatos, dividindo em grupos. Os representantes da Secretaria Municipal de Educação e da Secretaria Municipal de Saúde não puderam comparecer, porém enviaram ofício confirmando as suas respectivas candidaturas a conselheiro do CMAS. após eleição por votos, ficou composto da seguinte forma: Governo Municipal: Representantes da Secretaria Municipal da Secretaria de Assistência Social: Titular: Eliane Torres da Silva com a suplente Elmaiza Maria de Jesus Matias. Representantes da Secretaria Municipal de Educação: Titular: Ana Gracilda de Araújo Oliveira com a suplente Michelle Dayanne de Castro Dantas. Representantes da Secretaria Municipal de Saúde: Titular: Michael Carlos da Silva com a suplente Janaina Ines Silva Torquato. Representantes da Secretaria Municipal de Administração: Titular: Feliciano Neto de Oliveira com o suplente Vicente de Paula Pinheiro Costa. Sociedade Civil- Representante das Associações e Conselhos Municipais - Titular: Eliene Maria de Almeida Silva com a suplente Fernanda Aparecida Feitosa de Oliveira. Representante de Trabalhadores Rurais - Titular: Maria Jeruzia Nunes Caetano Bispo com a suplente Maria Clenilda da Silva Representante de Trabalhadores da Assistência Social- Titular: Maria Zildarlene da Silva com a suplente Maria Eunice de Oliveira. Representante de Usuários dos Serviços de Assistência- Titular: Amaryl da Conceição Fernandes com a suplente Kilsa Fernanda Melquiades Bezerra. Seguidamente, foi dado continuidade com a eleição para Presidente, Vice-Presidente e Secretário do CMAS, que foram eleitos por unanimidade e ficou da seguinte forma: Presidente: Maria Zildarlene da Silva; Vice-Presidente: Fernanda Aparecida Feitosa de Oliveira. 1ª Secretária Maria Jeruzia Nunes Caetano Bispo e 2ª Secretária Elmaiza Maria de Jesus Matias, que assumem a função a partir do dia 19 de junho de 2021, com posse e assinatura de portaria no dia 18 de junho de 2021. O momento foi registrado através de fotos. Não havendo mais manifestações ou questões a tratar, a senhora vice-presidente deu por encerrada a reunião. Eu, Maria Zildarlene da Silva, lavrei a presente Ata, que após sua leitura e aprovação, será assinada pelo conselho em vigor.

Maria Zildarlene da Silva
Presidente interina
Período de gestão: 2019 a 2021

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN
Endereço: Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, Nº 300
Centro- Luís Gomes/RN – CEP 59.940-000

Prefeito Municipal: Carlos Augusto de Paiva
Secretário Mun. de Administração: Feliciano Neto de Oliveira
Imprensa Oficial do Município de Luís Gomes/RN
E-mail: doluisgomes@gmail.com